

DECRETO Nº 10.719, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão de Estudos de Regularização do Núcleo na Rua 11 Vila Residencial Bandeirantes IV, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 28.847/2019**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a **Comissão de Estudos de Regularização do Núcleo na Rua 11 Vila Residencial Bandeirantes IV**, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Habitação, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Habitação

Rozária Martins	RG nº 11.992.181-2
Douglas Aparecido Oliveira	RG nº 24.895.397-7
Raquel Batista de Moraes Barros	RG nº 33.147.579-0

Sociedade Civil

Maria Paiá	RG nº 18.510383-2
Edmilson José da Silva	RG nº 26.140.541-X
Marisa Pereira Alves	RG nº 53.901.320-1

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 30 de janeiro de 2020, no Paço Municipal e, em 31 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ